



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças automotivas, destinadas aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade e o uso contínuo dos veículos da frota da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO, bem como o desgaste natural pelo tempo de uso e as condições das vias urbanas e rurais do município, é imprescindível a contratação de empresa para manutenção da frota. A medida visa garantir a segurança dos servidores, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços legislativos.

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento de bens e serviços de valor inferior ao limite legal vigente, sendo observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DOS MATERIAIS

Local: Sede da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO – Av. Gomes Ferreira, nº 564, Centro – Wanderlândia/TO – CEP 77860-000.

Horário: De segunda a sexta, das 08h às 14h.

4.1. SERVIÇOS MECÂNICOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	170	Serv	Manutenção veicular do Fiat/Strada Freedom, placa RSA7E06	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
02	170	Serv	Manutenção veicular do Ford Fiesta, placa MWL2171	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
				Total	R\$ 40.800,00

4.2. FORNECIMENTO DE PEÇAS

ITEM	VEÍCULO	DESCONTO SOBRE TABELA DE REFERÊNCIA	VALOR REFERENCIAL MÁXIMO
01	Fiat/Strada Freedom, RSA7E06	10% sobre valor de mercado	R\$ 20.000,00
02	Ford Fiesta, MWL2171	10% sobre valor de mercado	R\$ 20.000,00
		Total	R\$ 40.000,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados sob demanda, mediante autorização da Administração. O prazo para início da execução será de até 48h após solicitação formal. Os serviços deverão ser realizados em oficina própria da contratada ou local previamente acordado. A entrega das peças deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- Haja interesse público devidamente justificado;
- A contratada mantenha as condições iniciais da contratação;
- Os preços se mostrem vantajosos;
- Não haja penalidades impeditivas.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor designado por ato da Presidência da Câmara. O fiscal registrará ocorrências, atestará os serviços e materiais entregues e encaminhará relatórios de conformidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar os serviços conforme as normas técnicas e boas práticas do setor;
- Fornecer peças compatíveis, novas e com garantia;
- Responsabilizar-se por danos oriundos de serviços mal executados;
- Cumprir os prazos acordados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal e atesto da fiscalização;
- Fornecer informações e documentos necessários à execução;
- Acompanhar a execução dos serviços.

10. ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa baseia-se em valores de mercado praticados por oficinas locais e plataformas de referência.

O valor total estimado da contratação é de:

- Serviços: R\$ 40.800,00
- Peças: R\$ 40.000,00
- Total Geral: R\$ 80.800,00

11. FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – art. 75, inciso I; art. 72; art. 107;
- Decreto Estadual nº 12.343/2024;
- Demais legislações aplicáveis.

Wanderlândia/TO, 26 de maio de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Agente de Contratação – Câmara Municipal de Wanderlândia/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

Gessica Kiteria S. da Silva

GESSICA KITERIA SOARES DA SILVA

Técnica do Portal da Transparência